



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 260, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e em conformidade com os Decretos n.º 268 e 269, ambos de 10 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Amanda Aparecida da Costa Pedroso Oliveira – Advogada – 10 (dez) dias a contar de 10/11/2021.

Angela Maria Mota de Oliveira – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 22/11/2021.

Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 07 (sete) dias a contar de 09/11/2021.

Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 16/11/2021.

Deby Crislayne da Silva – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 11/11/2021.

Fernanda Aparecida Rodrigues Costa – Professor III – 07 (sete) dias a contar de 08/11/2021.

Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar em Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 17/11/2021.

Rosevânia Lustosa Calixto – Professor III – 08 (oito) dias a contar de 11/11/2021.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 19/11/2021.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Giziane Carolina Barbosa – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 19/11/2021.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Bruna Fernanda da Cruz Silva – Pajem – 03 (três) dias a contar de 25/11/2021.

Pauliane Elina Tavares – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 22/11/2021.

Solange Vieira Filgueira – Pajem – 30 (trinta) dias a contar de 23/11/2021.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 06 de dezembro de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av. Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 396 de 07/12/21

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 07/12/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 397 de 08/12/21